

NONO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, AO CONTRATO Nº 68-154/2018, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO NO CAMPUS SÃO PAULO DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23306.004589.2018-13. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.004709.2025-11.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.507.235/0001-87, estabelecida à Av. Vila Ema, 807 - Vila Ema - SP/SP - CEP 03156-001, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Leonardo Torti, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 68-154/2018, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Nono Termo de Aditamento ao Contrato nº 68-154/2018, celebrado em 21/12/2018, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 57, §1º Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93, em conformidade com Ofício nº 41/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e os autos do processo SUAP nº 23305.004709.2025-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

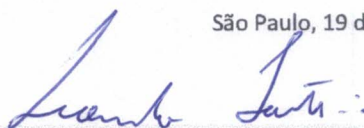
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme descrito no item abaixo:

- I. Aditar o prazo de Execução em 90 dias, passando dia 02/01/2025 para o dia 02/04/2025.
- II. Aditar o prazo de Vigência em 90 dias, passando dia 02/04/2025 para o dia 01/07/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de março de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo
Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

Nome: Leonardo Torti
Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula: 3391375
2 Nome: Celso Mendes de Assis
Matrícula: 1566438

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 19/03/2025 10:56:58.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 19/03/2025 11:02:34.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 19/03/2025 11:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 911802
Código de Autenticação: 01759e5d10



[Handwritten signature]